



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



1

## 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2019-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública **2ª Retificação ao Edital 002/2019-PPGCF/UFPI**, para abertura do processo de inscrição e seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado e de doutorado.

- No subitem 3.8., onde se lê:

**3.8.** A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) até **11 de outubro de 2019**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.

Leia-se:

**3.8.** A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) até **31 de outubro de 2019**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.

- No subitem 5.2., onde se lê:

**5.2.** O candidato poderá utilizar exame de proficiência em **língua estrangeira (língua inglesa)** anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução N°. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI.

Leia-se:

**5.2.** O candidato poderá utilizar exame de proficiência em **língua estrangeira** anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução N°. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI.

- No subitem 6.1. "a", onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



2

6.1. a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em **língua inglesa**. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

Leia-se:

6.1. a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em **língua inglesa (para os aprovados no mestrado) e aprovação em duas línguas (para os aprovados no doutorado)**. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

- Nos subitens **referentes a quantidade de vagas do doutorado**, onde se lê:

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de 12 (doze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado e **19 (dezenove)** vagas em nível de doutorado.

1 - VAGAS

- a) O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 12 (doze) vagas para o Mestrado Acadêmico e até **19 (dezenove)** vagas para Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular no primeiro semestre letivo de 2020.

1.1.1 Do total de **19 (dezenove) vagas**, para doutorado, 5 (cinco) vagas são destinadas à Linha de Pesquisa 1 – Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos e **14 (quatorze) vagas** são destinadas à Linha de Pesquisa 2 - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos.

- DOUTORADO:

LINHA 2 - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

- Total de vagas: **14 (treze) vagas**

Dra. Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante (01 vaga)

Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (01 vaga)

Dr. Daniel Dias Rufino Arcanjo (02 vagas)

Dr. Humberto Medeiros Barreto (02 vagas)

Dr. João Marcelo de Castro e Sousa (**01 vaga**)

Dr. João Paulo Jacob Sabino (02 vagas)

Dr. Kelson James Silva de Almeida (01 vaga)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



3

Dr. Luciano da Silva Lopes (02 vagas)  
Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (02 vagas)

Leia-se:

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de 12 (doze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado e **20 (vinte)** vagas em nível de doutorado.

1 - VAGAS

- b) O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 12 (doze) vagas para o Mestrado Acadêmico e até **20 (vinte)** vagas para Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular no primeiro semestre letivo de 2020.

1.1.2 Do total de **20 (vinte) vagas**, para doutorado, 5 (cinco) vagas são destinadas à Linha de Pesquisa 1 – Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos e **15 (quinze) vagas** são destinadas à Linha de Pesquisa 2 - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos.

- DOUTORADO:

LINHA 2 - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

- Total de vagas: **15 (quinze) vagas**

Dra. Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante (01 vaga)  
Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (01 vaga)  
Dr. Daniel Dias Rufino Arcanjo (02 vagas)  
Dr. Humberto Medeiros Barreto (02 vagas)  
Dr. João Marcelo de Castro e Sousa (**02 vagas**)  
Dr. João Paulo Jacob Sabino (02 vagas)  
Dr. Kelson James Silva de Almeida (01 vaga)  
Dr. Luciano da Silva Lopes (02 vagas)  
Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (02 vagas)

Teresina, Piauí, 26 de setembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



4

**Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes**

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -